

REQUERIMENTO N° , DE 2015.

Autoria: *Senadora Fátima Bezerra*

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiências Públicas desta Comissão visando discutir os efeitos do Projeto de Lei nº 224, de 2012, que institui a obrigatoriedade de beneficiários de bolsas de programas da União prestarem colaboração a estabelecimentos públicos de educação básica. Para tanto, serão convidados para debate às esferas de poder municipal, estadual e federal envolvidas na concretização de tal Projeto.

Justificação:

O Projeto em discussão tem uma perspectiva similar ao PLS 168 de 2012 que encaminha uma proposta de exercício social da profissão para recém-formados em medicina. A matéria em pauta sugere que os profissionais que se formarem com bolsas de estudos custeados pela União contribuam com o ensino público de educação básica, nas linhas de divulgação, formação e informação científica e educacional.

Caberá aos órgãos federais pertinentes, juntamente com Secretarias Estaduais e Municipais de Educação definirem as formas de participação dos bolsistas nas atividades escolares, que deverão se realizar em quatro horas semanais, em período igual ao de duração da bolsa. Considerando a abrangência do projeto e a necessidade de articulação das diversas esferas do poder para sua concretização, consideramos salutar a reflexão sobre alternativas, como por exemplo, a criação de um Banco de Talentos, tal qual sugerido pelo MEC, bem como, o diálogo com as entidades representantes da Educação Básica no Brasil.

Os convidados para debater o tema serão: Representante do CONSED - Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação; Representante da UDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação; Representante da CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação; Representante da Secretaria de Educação Superior –SESU, do Ministério da Educação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2015.

SENADORA FÁTIMA BEZERRA – PT/RN

SF/15825.51185-24

|||||
SF/15825.51185-24